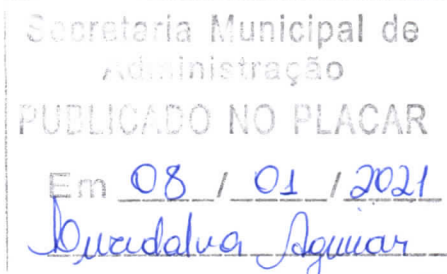




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº. 060, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Gestores do Fundo Municipal Antidrogas, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a disposição na Lei Municipal nº 1.981/2011, de 10 de novembro de 2011, bem como a Lei Municipal nº. 2.130/2013 de 13 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GLEYDSON NATO PEREIRA**, **Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher**, Gestor do Fundo Municipal Antidrogas.

Parágrafo único. Fica designado o Sr. **SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**, **Secretário Municipal de Planejamento e Finanças**, a assinar sempre em conjunto com o Gestor do Fundo Antidrogas, todos os documentos, cujos atos resultarão emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO